



DECRETO Nº 9.513-GP/2026

Em, 23 de fevereiro de 2026.

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.495-GP/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.793.733,88** (um milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, através do termo de convênio nº **38/2026/PGE-DERDAM**, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 118,00 Km, contemplando o serviço de conformação da plataforma e revestimento primário, para atender os munícipes da zona rural do município**, conforme solicitado no Memorando nº 14/DCP/2026, Processo nº 500/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGISTICA		
26.782.0013.2009		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
01.701	F: 659	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.793.733,88
Total				1.793.733,88

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 23 de fevereiro de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 23/02/2026 às 16:13, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **312938** e o código verificador **839E5FC5**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	23/02/2026 16:11
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	23/02/2026 20:39
3	LAIS PERPETUO UCHOA	***.379.782-**	25/02/2026 09:06
4	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	25/02/2026 11:29
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/02/2026 13:35

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9513	25/02/2026	<a href="#">315699</a>

Referência: [Processo nº 1-500/2026](#).

Docto ID: 312938 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 9.513-GP/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DECRETO Nº 9.513-GP/2026 Em, 23 de fevereiro de 2026.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.495-GP/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

**DECRETA**

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.793.733,88**(um milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, através do termo de convênio nº **38/2026/PGE-DERDAM**, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 118,00 Km, contemplando o serviço de conformação da plataforma e revestimento primário, para atender os municípios da zona rural do município**, conforme solicitado no Memorando nº 14/DCP/2026, Processo nº 500/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO				
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA				
26.782.0013.2009	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS				
01.701	F:659	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.793.733,88	
Total				1.793.733,88	

**Art. 2º**O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 23 de fevereiro de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
**Código Identificador:**B12BAB99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2026. Edição 4179  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação</b>	<b>AROM - Decreto 9513</b>	<b>25/02/2026</b>

ID: **315699**

CRC: **1D83A08F**

Processo: **1-500/2026**

Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**

Criação: **25/02/2026 11:25:24** Finalização: **25/02/2026 11:26:05**

Processo



Documento



MD5: **30E93BCE6E5182339F37EB612F7781A8**

SHA256: **68D4ED72EBC04477A7F1E0FD7C2FC14A6E4B7EF49E52CEAE8C123ECAE7F9AD3B**

Súmula/Objeto:

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	25/02/2026 11:25:24
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25/02/2026 11:25:24
---	---------------------

### CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	25/02/2026 11:30:09
-----------------------------	---------------------

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:32:12
---------------------------	---------------------

ADALTO FERREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:35:28
--------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9513	23/02/2026	312938
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 315699 e o CRC 1D83A08F.